**[Descrição Documental - Artigo](http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=artigodet&cod=47)**  
Eloá Maria Possebon  
05/06/2006

**DESCRIÇÃO DOCUMENTAL**

**A organização arquivística de um acervo pressupõe-se, a priori, as atividades de classificação, baseando-se no princípio que esta atividade dá visibilidade às funções e atividades estruturais do organismo produtor dos documentos, bem como deixando claras as ligações entre si.**

**A organização arquivística de um acervo pressupõe-se, a priori, as atividades de classificação, baseando-se no princípio que esta atividade dá visibilidade às funções e atividades estruturais do organismo produtor dos documentos, bem como deixando claras as ligações entre si.**

**Esta tarefa é elementar porque vai repercutir nas atividades subseqüentes como avaliação, destinação e descrição.**

**Segundo o Dicionário de terminologia Arquivística a descrição documental foi definida como um conjunto de procedimentos que a partir de elementos formais e de conteúdo, permitem a identificação de documentos e a elaboração de instrumentos de pesquisa.**

**A descrição é a análise realizada pelo arquivista sobre os fundos documentais agrupados natural ou artificialmente a fim de sintetizar e condensar a informação neles contidas, para oferecer aos interessados. Esta tarefa compreende não só a análise dos documentos: seus tipos, tanto diplomático como jurídico, de seu conteúdo do lugar e datas e de seus caracteres externos, assim também como dados para a sua organização.**

**A análise aplicada aos documentos deve ser feita com objetividade, respeitando sua natureza, nos ando a representar estas informações o mais fiel possível; sua valorização e a interpretação fica a critério do usuário. Ela deve ser exata, pois as informações não são imprecisas são testemunhos únicos e concretos; suficiente para a unidade que se está informando (fundo, série ou documento) sem oferecer mais que o necessário por excesso ou defeito.**

**A descrição é necessária tanto num arquivo administrativo como num arquivo histórico, ainda que na prática pode apresentar algumas variantes. Luis Carlos Lopes afirma que a descrição ocorre em todos os momentos do tratamento dos documentos; dentro da perspectiva da arquivística integrada, a descrição começa no processo de classificação, continua na avaliação e se aprofunda nos instrumentos de busca mais específicos. Ainda que concordando com Lopes no aspecto de que todas as operações intelectuais são de natureza descritiva, acreditamos ser necessária uma distinção entre tipo de descrição no arquivo permanente e no arquivo corrente. No permanente, a descrição tem como objetivo permitir a pesquisa, ou seja, está voltada para o público mais amplo, intelectualizado devendo portanto trazer mais elementos informativos sobre os conjuntos documentais; no corrente as informações são mais gerais, pois os usuários já tem conhecimento da estrutura da organização produtora dos documentos suas funções ou atividades.**

**A descrição tem dois objetivos: dar acesso à informação e facilitar o controle pelo arquivista.**

**Michel Duchein considera esta operação fundamental "Sem uma descrição adequada os arquivos são como uma cidade desconhecida", assim um instrumento descritivo imperfeito pode enganar gravemente o pesquisador, seja por falsa interpretação de dados ou por falta de informações referentes a origem e a história dos documentos.**

**Os instrumentos de descrição são representações dos conjuntos documentais e podem estar representados através de guias, inventários, catálogos e a cada um deles há um tratamento específico.**

**Na década de 1980, o Conselho Internacional de Arquivos (CIA) iniciou o processo de construção de normas de descrição de documentos, visando uma padronização de dados, criando um comitê permanente para desenvolver normas para este fim. Este comitê é formado por representantes de vários países inclusive do Brasil.**

**A Isad(g) foi aprovada no Congresso Internacional de Arquivos, em Sevilha (Espanha) no ano de 2000. A norma estabelece diretrizes gerais para preparação de descrição arquivística objetivando a identificação e explicação do contexto e conteúdo dos documentos , a fim de promover o acesso aos mesmos e ao intercâmbio das informações.**

**A norma contém regras gerais de descrição que podem ser aplicadas independente da forma ou do suporte (papel) dos documentos, cujo foco destas regras seja a descrição dos documentos já organizados para a preservação.**

**Este conjunto de regras faz parte de um processo que visa assegurar a criação de descrições consistentes, apropriadas e auto-explicativas; facilitar a recuperação e a troca de informações sobre documentos arquivísticos.**